

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MR COMÉRCIO LTDA**

MARCOS ROBERTO DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 007.937.979-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4184268, órgão expedidor SSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GRATIDAO, 70, CASA 02, GASPAS MIRIM, GASPAS, SC, CEP 89112561, BRASIL.

RAFAEL DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 009.880.859-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4184285, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MILAO, 113, CXPST 02 CASA 04, SANTA TEREZINHA, GASPAS, SC, CEP 89114299, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MR COMÉRCIO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DEPUTADO FRANCISCO MASTELLA, 95, SALA:6;CXPST:04, SETE DE SETEMBRO, GASPAS, SC, CEP 89.114-732.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoagY0W2mKIES09qftbNngcuX8SDVHqXsa96s4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00980805917-RFAEL DA CRUZ|00793797969-MARCOS ROBERTO DA CRUZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 42209245268 Protocolo 257689893 de 13/05/2025 NIRE 42209245268

Nome da empresa MR COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568933842998646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

13/05/2025



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MR COMÉRCIO LTDA**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARCOS ROBERTO DA CRUZ	5000	R\$ 5.000,00	50 %
RAFAEL DA CRUZ	5000	R\$ 5.000,00	50 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) à integralizar até 13/06/2025, sendo que:

- MARCOS ROBERTO DA CRUZ integralizará R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até 13/06/2025, em moeda corrente nacional
- RAFAEL DA CRUZ integralizará R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até 13/06/2025, em moeda corrente nacional

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ROBERTO DA CRUZ que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 42209245268 Protocolo 257689893 de 13/05/2025 NIRE 42209245268

Nome da empresa MR COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568933842998646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

13/05/2025

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MR COMÉRCIO LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro GASPARGAR - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

GASPARGAR, 13 de maio de 2025.

MARCOS ROBERTO DA CRUZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 42209245268 Protocolo 257689893 de 13/05/2025 NIRE 42209245268

Nome da empresa MR COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568933842998646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

13/05/2025

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MR COMÉRCIO LTDA
RAFAEL DA CRUZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/05/2025

Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 42209245268 Protocolo 257689893 de 13/05/2025 NIRE 42209245268

Nome da empresa MR COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568933842998646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral



257689893

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MR COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	257689893 - 13/05/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209245268
CNPJ 60.809.851/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025
SOB N: 42209245268

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209245268

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00793797969 - MARCOS ROBERTO DA CRUZ - Assinado em 13/05/2025 às 17:19:26

Cpf: 00988085917 - RAFAEL DA CRUZ - Assinado em 13/05/2025 às 17:28:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025

Arquivamento 42209245268 Protocolo 257689893 de 13/05/2025 NIRE 42209245268

Nome da empresa MR COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568933842998646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

13/05/2025